



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 19/09/2017.


Secretária.

REDAÇÃO FINAL

Revoga a Lei nº 12.193, de 5 de janeiro de 2017, que proíbe a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento e de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica, bem como de qualquer outra modalidade de licença municipal, para estabelecimentos que fabriquem ou comercializem fogos de artifício no Município de Porto Alegre.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.193, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




Hugo Duarte

